

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 116, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre autorização de uso de espaço público municipal a título precário e dá outras providências.

RENATO PEREIRA DE SANTANA, Prefeito de Central, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do **espaço público do Calçadão, localizado na Avenida Central, sede do Município de Central**, Estado da Bahia, todas as sextas-feiras, das **16:00 H** até no máximo às **19:00 H** para feira livre do produtos orgânicos, a ser utilizado pelos integrantes da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Base Agroecológica Raízes do Sertão, inscrita no CNPJ nº 35.946.405/0001-00.

Art. 2º Ficam os autorizatários vinculados a exercerem as atividades atinentes a venda de produtos orgânicos conforme o artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único: Os autorizatários ficam responsáveis pela **limpeza do local** após o encerramento das atividades.

Art. 3º O presente decreto autorizatório é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Central, 23 de junho de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br>/Email: prefeituracentral@yahoo.com.br